

133  
REFORMA DO PROCESSO CIVIL E DIREITOS DOS CIDADÃOS

A nova direcção da Associação Portuguesa de Juristas Democratas (A.P.J.D.), eleita em assembleia geral no dia 29 do passado mês de Setembro, pretende levar a cabo um conjunto de iniciativas inseridas nos seus objectivos estatutários, tendo por fim comum congregar o empenhamento e acção de todos os juristas a quem sejam caros os direitos fundamentais do Homem, os princípios democráticos e o espírito de cooperação.

Nessa perspectiva, a A.P.J.D. promove no próximo dia 10 de Dezembro, pelas 21 horas, uma sessão comemorativa do 40º Aniversário da aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem - sessão essa que terá lugar no Palácio Foz, em Lisboa, sendo principais oradores os Exmos Senhores Dr. Luís da Silveira, Digníssimo Provedor de Justiça Adjunto; Dr. António Arnaut, Ilustre Advogado; e um Exmo representante da ONU.

Espera-se que essa sessão, evocativa de uma efeméride tão importante para a história da Humanidade, tenha o patrocínio de altas entidades da cena política, intelectualidade e opinião pública portuguesas - e, para a mesma, desde já nos permitimos convidar V.Exa e contar com o seu importante apoio e presença.

Por outro lado, a A.P.J.D. vai contribuir, pelos meios ao seu alcance e nos aspectos que mais directamente se prendem com os seus objectivos essenciais de defesa do efectivo exercício e respeito dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, para a apreciação das grandes questões que se colocam ao Portugal de hoje no campo do direito e da administração da Justiça. Embora muito importante, não basta o enquadramento jurídico - constitucional das liberdades e dos direitos cívicos

.../...

cos. Essa obra tem de caber a todos, juristas e não juristas, na sua actividade e preocupações quotidianas.

Ora, no momento presente, assume particular relevância a discussão pública do projecto de novo Código de Processo Civil.

A lei do processo é uma lei fundamental - porque dela dependem, ao fim e ao cabo, o exercício efectivo e a tutela dos direitos. Poderemos, sem exagero, sintetizar esta ideia na seguinte máxima: diz-me o processo que tens, dir-te-ei quais os teus direitos. Já SCHÖNKE salientava que "todo o direito processual depende na sua estrutura fundamental da concepção que se tenha sobre a relação entre comunidade e indivíduo".

Não se pode dizer que a discussão pública do projecto de novo Código de Processo Civil tenha começado sob os melhores auspícios. É que, depois do anúncio oficial da abertura de um período de discussão pública, o Ministério suspendeu a distribuição do projecto, que não tem sido possível adquirir, e não teve por consequente uma divulgação adequada. Estamos confrontados com esta situação pitoresca mas inquietante de os cidadãos, e particularmente os juristas, terem à discussão uma coisa que não conhecem. Para muitos de nós, o projecto não é bom nem mau - mas pura e simplesmente inexistente.

Também vai fazendo escola entre nós esta prática intolerável de períodos irrisórios para discussão pública dos projectos de lei, e de prazos também muito curtos de "vacatio legis". Diziam os antigos que "Roma e Pavia não se fizeram num dia"; mas parece que hoje alastrou inexoravelmente a fúria impositiva do legislador - este "posso, quero e mando" que está nos antípodas da prática e convivência democráticas, e das possibilidades actuais

.../...

.../...

praticamente ilimitadas de acesso à opinião pública e de obtenção de maiores consensos em relação à reestruturação e aperfeiçoamento das peças essenciais do aparelho político e jurídico.

Enfim: o projecto de novo Código de Processo Civil está, melhor ou pior, à consideração de todos nós.

No propósito de poder contribuir para a discussão pública do mesmo, e seu eventual aperfeiçoamento, a A.P.J.D. promove uma série de colóquios, a realizar nos dias 22 e 29 de Novembro, e 6 de Dezembro próximos, no salão da Ordem dos Advogados, Largo de São Domingos, em Lisboa, todos às 21 horas.

Para esses colóquios foram seleccionados alguns temas, que mais directamente se prendem com o acesso à Justiça e a realização da Justiça, os quais serão apresentados por vários juristas ligados ao ensino universitário, à magistratura judicial e do Ministério Público, e à advocacia.

Acima de tudo, a A.P.J.D. solicita e agradece a presença e intervenção de todos V.Exas, juristas empenhados no efectivo exercício e respeito dos Direitos do Homem - e para quem, a luta por um processo renovado, que permita a realização do direito e a obtenção de decisões judiciais em "prazo razoável", é uma preocupação e objectivo fundamentais. Pois, como tão justamente escreveu MAURO CAPPELLETTI, "o processo não é pura forma. É o ponto de choque de conflitos, ideias, filosofias (...); é, na verdade, o espelho fiel de todas as maiores exigências, problemas e afãs da nossa época, do imenso desafio da nossa época".

A Direcção da Associação Portuguesa  
de Juristas Democratas

~~110~~

REFORMA DO PROCESSO CIVIL E DIREITOS  
DOS CIDADÃOS

11  
11  
11

1a. Secção (22/11/88) - O projecto de CPC numa época de grandes mudanças:  
Código Novo ou Código Velho?

2a. Secção (29/11/88) - O projecto de CPC, registo da prova e duplo grau de  
jurisdição em matéria de facto.

3a. Secção (6/12/88) - O projecto de CPC, o acesso à Justiça e a realiza-  
ção da Justiça.

Todas as sessões terão lugar na sede da  
Ordem dos Advogados, Largo de S. Domingos,  
Lisboa, às 21 horas.